



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00212

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: Projeto de Lei Nº 14, 11/02/2026

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual pleiteia a autorização para abertura do crédito especial no valor de R\$ 28.000,00.

Alega o Executivo que:

(...)

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 12 do projeto de lei.

A abertura do crédito especial se faz necessária para adequar o enquadramento orçamentário da despesa relativa ao pagamento de auxílio-alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos, assegurando sua execução nas unidades orçamentárias correspondentes, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

(...)

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 175047-8954 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175047-8954>



CMBGCDE202600212A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim, considerando a importância do Projeto, entendo cabível a tramitação em regime de urgência.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

